

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 457/2023
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **MARIA IVONE BORGES PAIM DE CAMARGO**, detentora do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 099/2023, de 20.11.2023, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 01.12.2023.

Art. 3º. Revogar a concessão da licença efetuada pela portaria nº 456/2023, de 27.11.2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”